



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2446 **MAP** – 9 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1396/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1796 de 2 do corrente, do Gabinete do Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º 2267 Processo N.º 09/04/2009
--

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Ex.^a o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 1541	02-04-2009
		Proc. 354/2009	040.05.06
		Reg. 1796/2009	

**Assunto: Pergunta n.º 1396/X/(4ª) – AC de 26 de Fevereiro de 2009.
Viaturas e equipamentos para corpos de bombeiros.**

Em resposta à pergunta acima identificada, do Senhor Deputado António Filipe, solicitando informação sobre os critérios de distribuição de viaturas e outros equipamentos aos corpos de bombeiros, no âmbito do QREN, cumpre esclarecer que os critérios seguidos para a distribuição de viaturas e outros equipamentos necessários aos corpos de bombeiros são os definidos pela Portaria 174/2009, de 18 de Fevereiro que regulamenta o Programa de Apoio aos Equipamentos, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 32/2007, de 13 de Agosto, e define os critérios técnicos para a determinação das dotações mínimas por município.

Os pareceres da Autoridade Nacional de Protecção Civil, no âmbito de candidaturas ao Eixo Prevenção e Gestão de Riscos do QREN (POTVT e Programas Operacionais Regionais), fundamentam-se na referida Portaria.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Arménio Ferreira

AP/MF